
PORTARIA CGJ Nº 1.449, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **BRUNA FANNY OLIVEIRA LEMOS**, titular da Comarca de Maribondo, está em licença para tratamento de saúde no período de **24/10 a 07/11/2023**, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/119368,

CONSIDERANDO que a referida magistrada é titular da Comarca de Maribondo que tem como juízo substituto o da Comarca de Boca da Mata, cujo titular, Magistrado **VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO**, entrou em licença paternidade no período de 02 a 21/11/2023 (Processo nº 2023-120166), coincidindo em parte, portanto, com os dias de afastamento, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, **nos dias 06 e 07/11/2023**, em razão de licença médica da Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06/11/2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 07/11/2023